



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei 8666/93, e com base no parecer, ratifico, adjudico e homologo a inexigibilidade de licitação, e em consequência autorizo a contratação do mesmo.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de fevereiro de 2015.

***EUGENIO MANOEL DA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna*